

	<p align="center">ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</p> <p align="center">Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro, Serra Caiada/RN. Telefones(0**84)3293-0038/0049/0052 Email:sec.admpmserracaiada@gmail.com</p>	<p align="center">PMSC/ADM</p> <p>Fls. _____</p> <p align="center"> Assinatura.</p> <p align="center"> Matrícula</p>
--	---	---

MEMORANDO Nº 069/2023 – ADM

Serra Caiada/RN, 17 de maio de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal de Serra Caiada/RN.

Considerando a existência do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico nº 19/2021 cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de mobiliário em geral destinado às Secretarias municipais e Fundos Municipais de Serra Caiada/RN, até hoje **SUSPENSO** em virtude de necessidade de complementação de informações, venho por meio deste sugerir ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a Revogação do Processo supracitado.

Justifico a revogação diante da não necessidade de contratação deste objeto, haja vista que temos contratos vigentes que suportam as demandas municipais. Logo dar continuidade no processo exatamente como está é contrário ao Princípio da eficiência que rege a Administração Pública e vai gerar gastos desnecessários. É válido salientar que devido ao extenso tempo de suspensão, não teria como aproveitar o orçamento estimado à época também.

Diante do exposto, remeto o presente para apreciação e devidas providências.

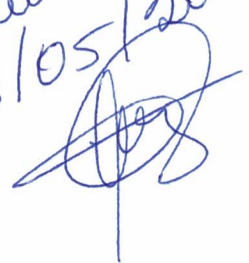
Atenciosamente,



Emmanuelli Suerda Praxedes

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Matrícula nº 1481-8

Recebido em
18/05/2023




DESPACHO

Considerando a sugestão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para a **REVOGAÇÃO** do processo para aquisição futura e parcelada de imobiliário em geral destinado as Secretarias e Fundos Municipais de Serra Caiada/RN.

Diante da justificativa da não necessidade de contratação desse objeto, visto que já existem contratos vigentes que suportam as demandas municipais, gerando gastos desnecessários.

Remeto os Autos à CPL para dar prosseguimento ao processo para **REVOGAÇÃO**.

Serra Caiada/RN, 18 de maio de 2023.

JOÃO MARIA DE ANDRADE FURTADO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO

18 / 05 / 2023